



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 – Fax: (16) 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail : camaravistaalegre@yahoo.com.br

site : camaravistaalegrealto.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Fixa os Subsídios dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 42, II, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 35, XV, do Regimento Interno, promulga a seguinte...

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Os subsídios mensais dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, ficam fixados, a partir de 1º de janeiro de 2021, nos seguintes valores:

I – Vereadores.....	R\$ 3.204,00
II – Presidente da Câmara	R\$ 3.642,00

§ 1º Não prejudicarão o pagamento dos subsídios aos Vereadores presentes, a não realização de sessão por falta de quorum e a ausência de matéria a ser votada.

§ 2º No recesso parlamentar os subsídios serão pagos de forma integral.

§ 3º Ao Vereador ausente em sessão ordinária será descontada parcela correspondente ao número regimental de sessões ordinárias mensais, salvo nos casos previstos na Lei Orgânica e Regimento.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do município, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Vista Alegre do Alto, 25 de agosto de 2020.

JOSÉ DOS REIS ESTEVES
Presidente

Registrada e afixada na Secretaria da Câmara na data supra.

Alessandra Augusta Santana
Secretária da Câmara